

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camilla Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631-94 e RG sob o nº 5016292 - SSP - GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

MÁRCIO NUNES VALADÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.991.347/0001-22, com sede na Rua da Imprensa, nº 270, Qd. 36 A, Lt. 01, Bairro Rodoviário, Goiânia - Goiás, CEP 74.430-240, neste ato representado por Márcio Nunes Valadão, casado, empresário, portador do RG nº 3579322- DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 851.361.661-34, residente e domiciliado na Rua CP, 15, S/N, Qd. 14, Lt. 22, Residencial Carolina Parque, Goiânia - Goiás, CEP: 74.483-009, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0204/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 18/01/2018.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **20/01/2022** e finalizando-se em **20/01/2023**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Goiânia, 07 de janeiro de 2022.

1. 
Bruno Almeida
Diretor Geral
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

2. 
Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
Gerência Administrativa

1. 
MARCIO NUNES VALADÃO
CNPJ: 12.991.347/0001-22
Por: Márcio Nunes Valadão
CPF nº 851.361.661-34

Testemunhas:


Jaiane Soares de Almeida
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HDT/ISG
Nome:
CPF: 011.158.331-80


Cleia Alves
Coord Financeiro/Custos
HDT/ISG
Nome:
CPF:


Lucimar Rodrigues
Supervisora de Contratos
HDT/ISG
Nome:
CPF:


Munio Gonçalves da Mello Moraes
Assistente Administrativo
Setor de Contratos
HDT/ISG
Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	